

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
Secretaria Municipal de Cultura
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 004, DE 18 DE MAIO DE 2023-SECULT/PMM

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA SECRETARIA DE CULTURA (REPRESENTANTES DA GESTÃO) E DOS FAZEDORES(AS) DE CULTURA (REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL) PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA E SUBCOMISSÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE DIRETRIZES E REALIZAÇÃO DA 1º CONFERÊNCIA DE CULTURA DE MARITUBA.

A **Secretária Municipal De Cultura**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 94, incisos I, II e IV da Lei Orgânica do Município de Marituba, cumulado com Art. 23, da Lei Municipal Nº 571/2021;

Considerando o disposto no Art. 216-A da Constituição Federal, que estabelece a forma descentralizada da gestão e a sociedade;

Considerando o § 1º do Art. 14º da Lei 12.343 de dezembro de 2010 - que institui o Plano Nacional de Cultura;

Considerando os incisos I, II e III do Art. 22º da Lei 9.737 de 21 janeiro de 2022 que institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Pará (SECPA);

Considerando o Art. 4º da Lei complementar 195 - Lei Paulo Gustavo, de 8 de julho de 2022;

Considerando o que estabelece o §2º, do Art. 48, da Lei Municipal Nº 322/2015, que trata da convocação e coordenação da Conferência Municipal de Cultura;

Considerando a necessidade e a importância de realizar a conferencia municipal de cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
Secretaria Municipal de Cultura
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLVE:

Art.1º - Instituir e nomear os membros da Comissão Organizadora e Subcomissões para acompanhamento, discussão e implementação de diretrizes para realização da 1º Conferência Municipal de Cultura:

2

§ 1º Comissão Organizadora:

I - Representantes da Secretaria de Cultura de Marituba - Gestão:

- a) **BARBARA REJANE RUFFEIL BESTEIRO** - presidente da Comissão (Secretária de Cultura);
- b) **JOSÉ ROBERTO AMIM DE SOUZA JUNIOR** - coordenador Geral (Corpo Técnico);
- c) **HYNGRA SUELLEN DE JESUS NUNES SANTOS** - membro (Corpo Técnico);
- d) **THIAGO LEANDRO DA SILVA COSTA** - membro (corpo técnico);
- e) **SANDRO GUILHERME FALCÃO VIÉGAS SILVA** - membro (corpo técnico);
- f) **ARNALDO KLEBER RESENDE CASTRO** - membro (corpo técnico).

II - Representantes dos Fazedores(as) de Cultura de Marituba - Sociedade Civil:

- a) **ALZIMAR DURAES CARVALHO COELHO** - membro (Segmento Cultura LGBTQIAPN+);
- b) **JÉSSICA DE NAZARÉ CASTRO OLIVEIRA** - membro (Segmento Cenografia);
- c) **BRUMA HÍTALA DA SILVA FERREIRA** - membro (Segmento Teatro);
- d) **LIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA** - membro (Segmento Livro e Literatura);
- e) **DILERMANDO SERRÃO DA SILVA** - membro (Segmento Livro e Literatura);
- f) **ALBERTO PINTO LOURENÇO** - membro (Segmento Cultura Afro-Brasileira).

§ 2º Subcomissão Mista de Relatoria e Sistematização:

- a) **JOSÉ ROBERTO AMIM DE SOUZA JUNIOR;**
- b) **DILERMANDO SERRÃO DA SILVA;**
- c) **ALZIMAR DURAES CARVALHO COELHO.**

§ 3º Subcomissão Mista de Infraestrutura e Logística:

- a) **ARNALDO KLEBER RESENDE CASTRO;**
- b) **THIAGO LEANDRO DA SILVA COSTA;**
- c) **LIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA.**

§ 4º Subcomissão Mista de Comunicação, Divulgação e Mobilização:

- a) **BRUMA HÍTALA DA SILVA FERREIRA;**
- b) **JÉSSICA DE NAZARÉ CASTRO OLIVEIRA;**
- c) **HYNGRA SUELLEN DE JESUS NUNES SANTOS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
Secretaria Municipal de Cultura
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 002, de 10 de Abril de 2023 , publicada em 10 de Abril de 2023. Assim como as disposições anteriores em contrário.

3

Publique-se. Registre-se.

Marituba/PA, 18 de maio de 2023.

Bárbara R. Ruffeil Besteiro
Secretária Municipal de Cultura
Dec. nº508/2022 - PMM/CAP

BARBARA REJANE RUFFEIL BESTEIRO
Gabinete da Secretária Municipal de Cultura – SECULT
Decreto nº508/2022 - PMM/GAB

Publicado no Mural da SECULT, no dia 18.05.2023, conforme dispõe o art. 19-A, da Lei Orgânica do Município de Marituba